



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Portaria SS nº 06 de 22 de agosto de 2022.

Designa servidores para composição do Comitê Intersecretarial de Ações para prevenção e controle das Arboviroses, e dá outras providências.

Célia Cristina Pereira Bortoletto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Mun. Nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1560/2012 – Vol. II,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para composição do Comitê Intersecretarial de Ações para prevenção e controle das Arboviroses, no Âmbito do município de Mauá, nos termos do Decreto 9.001, de 10 de março de 2022:

I – Coordenação:

Alessandra Cristina dos Santos (Secretaria de Saúde)

II - Membros Titulares:

- a. Robervânio Romeiro Damasceno (S.S. – Vigilância Epidemiológica)
- b. Michelle Gama de Abreu (S.S. – Coord. Proteção à Saúde e Vigilâncias)
- c. Valéria Cristina Nascimento Nunes (S.S. – Coord. Atenção Básica)
- d. Maria Aparecida dos Santos (S.S. – Coord. Atenção Especializada)
- e. Gérson Ferraz Pereira (Secretaria de Educação)
- f. Severino Manoel da Silva (Secretaria de Serviços Urbanos)
- g. Rosângela Ribeiro da Luz (Secretaria de Política Urbana)
- h. Ana Paula Marques F. Dias (Secretaria de Segurança Pública Defesa da Cidadania)
- i. Everaldo de Moura (Secretaria do Verde e Meio Ambiente)
- j. Bianca de Oliveira Santos (Secretaria de Governo)
- k. Reginaldo Celso de Souza (S.S. Coord. Atenção Hosp. Urg. Emerg)
- l. Marcos Flávio Pinho Gomes (Coord. Comunicação Social)



FOLHA DE INFORMAÇÃO

III – Membros Suplentes:

- a. Sonia Alves Feitosa (Secretaria de Saúde – Coord. Proteção à Saúde e Vigilâncias)
- b. Jean Vinícius de Souza Batista (S.S. – Coord. Atenção Básica)
- c. Priscila Guelfi Rufato (S.S. – Coord. Atenção Especializada)
- d. Mariana Alves Mariazzi – (Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica)
- e. Edna Cristina Prates P. dos Santos (Secretaria de Educação)
- f. Cléber Gonçalves Cordeiro (Secretaria de Serviços Urbanos)
- g. Sandra Regina Souza de Lima (Secretaria de Política Urbana)
- h. Adriana Rosa Leal (Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania)
- i. Ana Paula Nery do Prado (Secretaria do Verde e Meio Ambiente)
- j. Elaine Lopes Castro (Secretaria de Governo)
- k. Andrezza Botter Borges (Coord. Comunicação Social)
- l. Eliana Toledo (S.S. Coord. Atenção Hosp. Urg. Emerg)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 04 de 14 de abril 2022.

Mauá, 22 de agosto de 2022.

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde